



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rita Potira		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rita Potira, em Caucaia, e autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.		
<b>RELATOR:</b> Edgar Linhares Lima		
<b>SPU Nº</b> 11703891-1	<b>PARECER Nº</b> 0755/2011	<b>APROVADO EM:</b> 13.12.2011

### I – RELATÓRIO

Viviane Freire do Nascimento Cruz, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rita Potira, instituição sediada na Rua Guararapes, 989, Parque Potira, CEP: 61.650-050, Caucaia, Censo 23063483, mediante o processo nº 11703891-1, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0289//2011, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Rita Potira, em Caucaia, e à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2011.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Relator e Presidente do CEE